



LEI Nº 1.853/2.026

- De 19 de Maio de 2.026 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente a Instalação de Kit Energia Solar na Unidade Básica de Saúde)

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 19/2026 de 18 de Maio de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.277,30 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 380 - 10.301.0009.1080.0000 INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE 20.277,30

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 20.277,30

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.826/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.810/2025, e da Lei nº 1.820/2025 - Plano Plurianual – 2026 a 2029, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 19 de Maio de 2.026.

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 19/2026 de 18 de Maio de 2026.